



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 920/13

Hortolândia, 28 de agosto de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO MEIRA
DD. Prefeito Municipal de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 73 e 74/2013.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 73, DE 28 DE AGOSTO DE 2013, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2013, de autoria do Vereador Adailton Sá dos Santos, que estabelece desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano dos imóveis localizados nas vias públicas onde se realizam as feiras-livres, no âmbito do Município de Hortolândia.

AUTÓGRAFO Nº 74 DE 28 DE AGOSTO DE 2013, referente ao Projeto de Lei nº 71/2013, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que introduz alteração na Lei nº 1.593, de 23 de novembro de 2.005.

Atenciosamente

Paulo Pereira Filho
Presidente

020/13
14.33